

PROJETO DE LEI Nº 24, DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Viver e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública municipal**, em razão dos serviços prestados à comunidade, o **Instituto Viver**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **42.295.844/0001-57**, uma entidade sem fins lucrativos, com sede na **Rua Manoel Pedro de Oliveira, Bairro Jardim Vitória, Cidade Nova, CEP: 68501-454**, e local de atendimento provisório na **Avenida Antônio Maia, nº 1525, Centro, Marabá/PA** (Templo da 1ª Igreja Batista em Marabá).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maiana Stringari
Vereadora – Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que submetemos à apreciação desta Casa o presente projeto de lei, que visa à **declaração de utilidade pública do Instituto Viver**, uma entidade sem fins lucrativos que tem prestado relevantes serviços à comunidade de Marabá.

O Instituto Viver desenvolve ações de grande impacto social, promovendo **atendimentos assistenciais, atividades de inclusão social e apoio a grupos vulneráveis**, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Seu trabalho tem sido fundamental no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte educacional, psicológico e social àqueles que mais necessitam.

A **declaração de utilidade pública** permitirá ao Instituto Viver ampliar suas atividades e fortalecer suas parcerias, garantindo maior acesso a recursos e possibilitando a expansão dos serviços oferecidos à comunidade marabaense.

Dessa forma, solicitamos o apoio solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação deste projeto de lei**, reforçando o compromisso desta casa com as causas sociais e o bem-estar da população.

Plenário “Tiago Koch”, 28 de março de 2025.

Maiana Stringari
Vereadora – Câmara Municipal de Marabá